



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

APROVADO

27 MAIO 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 47/2025

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.059/2025, para
“PROPOR, FISCALIZAR E AVERIGUAR SOLUÇÕES DE REGULARIZAÇÃO PARA MUTUÁRIOS DO SISTEMA HABITACIONAL DA ANTIGA CURSAN (COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CUBATÃO)”, *sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.*

Câmara Municipal de Cubatão, 27 de maio de 2025.

JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES
Vereador